



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 7839 , DE 19 DE MAIO DE 1996.

Dispõe sobre a ampliação das metas do Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº689, de 27 de dezembro de 1996, ampliado pelo Decreto nº 7690, de 20 de janeiro de 1997, e alterado pelo Decreto nº 7764, de 20 de março de 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, com fulcro no artigo 3º, da Lei nº 689, de 27 de dezembro de 1996,

DECRETA:

=====

Art. 1º - Ficam ampliadas as metas constantes do Plano Plurianual, de conformidade com anexos a este Decreto.

Art. 2º - Os valores orçamentários necessários à execução do disposto no artigo anterior, serão discriminados em peças orçamentárias, a fim de compatibilizar as despesas com as receitas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 1997, 109º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial

3758 do dia 20/05/97

A blue scribble or stamp at the bottom of the page, consisting of several overlapping, roughly parallel lines that form a rectangular shape with some internal texture.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
 PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL - 1996/99
 QUADRO I

SECRETARIA/ORGÃO: 2001- SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE RONDONIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA/SUBPROGRAMA CODIGO - LEI 4.320	M E T A S	UNIDADE	QUANTIDADE POR ANO					REGIONALIZAÇÃO EM PERCENTUAIS - 1996 A 1999								ESTADO
			1986	1997	1998	1999	01	02	03	04	05	06	07	08		
07-ADMINISTRAÇÃO 025 - ED. PÚBLICAS	Construção de um Teatro	m2	-	1030	1971	-	100,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
 PLANO BIENAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL - 1996/99
 QUADRO II - Exercício 1997
 SECRETARIA/ORGÃO: 2001 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE RONDONIA

Unidade Organizacional Programa/Subprograma Codigo - Lei 4.320	M e t a s	Unidade de Medida	M U N I C I P I O								Total	
			Porto Velho	Candeias do Jamari	Jamari	Nova Mamoré	Campo Novo de Rondonia	Cujubim				
07-ADMINISTRAÇÃO												
025-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	Construção de um teatro	m2	1030	-	-	-	-	-	-	-	-	1030

Microregião: 001